



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01464 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C815FC0003EB1301A793565BE11C5E08

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 677-2026- Nomeia Gestora FMDCA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 677/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a organização administrativa do Município e a vinculação do referido Fundo à Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES**, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como **Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA**, do Município de Caatiba/BA, sendo-lhe atribuídas todas as competências administrativas para o regular exercício da função.

Art. 2º Compete à Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente administrar os recursos financeiros do Fundo, observando a legislação vigente, as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Art. 3º A função de Gestora do Fundo não ensejará o pagamento de remuneração adicional, sendo exercida cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA/BA, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C815FC0003EB1301A793565BE11C5E08